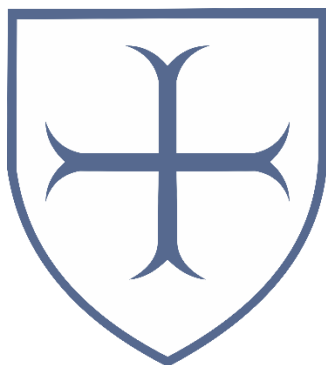




MILITIA SANCTÆ MARIÆ

- Companhia regular e militante dos cavaleiros de Nossa Senhora -

Priorado de S. Nuno de Santa Maria

Academia Mariana “THEOTOKOS”



Braga, setembro de 2023

**«Quem não tem Maria por Mãe,
não tem Deus por Pai»**

(S. Luís Maria Grignion de Montfort)

Regulamento

Art.º 1.º - A Academia Mariana “THEOTOKOS” tem sede em Braga, Rua de Guadalupe e é um departamento da *Militia Sanctæ Mariæ* - Companhia regular e militante dos cavaleiros de Nossa Senhora, criada em memória do seu Fundador, D. Gérard Lafond, OSB.

Art.º 2.º - São objectivos da Academia:

- Difundir, estudar, valorizar e divulgar o culto à Santa Mãe de Deus numa perspectiva interdisciplinar;
- Promover a divulgação por todos os meios adequados, nomeadamente utilizando as novas redes sociais, os trabalhos ou estudos que vier a realizar;
- Criar uma biblioteca de matriz mariana, para consulta dos estudiosos;
- Promover o diálogo ecuménico centrado na “THEOTOKOS”.

Art.º 3.º - A Academia terá a preocupação permanente de se articular com outras entidades eclesíásticas ou não que prossigam as mesmas finalidades.

Art.º 4.º - Estrutura da Academia:

1. A Academia tem um Conselho Directivo constituído por um Presidente e dois Vogais;
2. O Conselho Directivo é nomeado pelo mestre *Militia Sanctæ Mariæ* - Companhia regular e militante dos cavaleiros de Nossa Senhora e o seu mandato será de 3 anos, renováveis.
3. O Presidente representa a Academia em todas as situações em que tal seja necessário.
4. Um dos Vogais elabora e regista o expediente e o arquivo competente. Pode representar o Presidente em caso de impossibilidade deste. Outro Vogal, articula com o tesoureiro da *Militia Sanctæ Mariæ* - Companhia regular e militante dos cavaleiros de Nossa Senhora para qualquer assunto relativo a receitas e despesas e manterá um registo rigoroso e atempado de todos os movimentos de receita e despesa.
5. São fontes de receita: donativos, heranças, venda das suas produções, entre outros.

Art.º 5.º - A Academia terá as seguintes categorias de membros:

- Honorários - pessoas que, pelos seus méritos, merecem ser honradas com esta categoria;
- Beneméritos - pessoas ou instituições que, de qualquer modo, prestam ou prestaram apoio relevante as actividades da Academia;

- Efectivos - pessoas que são admitidas pelo conselho directivo porque se tem distinguido pelos seus trabalhos de estudo, investigação e divulgação da herança mariana e cujo contributo seja fundamental para que a Academia possa cumprir os seus objectivos;
- Correspondentes - pessoas que se integrando na definição de membros efectivos, por razões de afastamento geográfico, não podem participar pessoalmente com regularidade nas sessões da Academia, podendo e devendo, contudo, enviar os seus contributos, estudos e reflexões.

§ único - Qualquer membro, de qualquer categoria, que infrinja a Doutrina da Igreja, nos domínios de intervenção da Academia, será afastado por carta do presidente, devidamente fundamentada. A decisão do conselho directivo, tomada por unanimidade, não é passível de recurso.

Art.º 6.º - Consultor eclesiástico

Será um sacerdote católico nomeado pelo Prior de S. Nuno, e tem funções de consultor nas questões teológicas e de articulação com o prelado diocesano.

Art.º 7.º - Assembleia Anual

A Academia reunirá anualmente sob a presidência do seu presidente, em assembleia consultiva, com todos os membros efectivos, para sessões de estudo e reflexão de temas julgados oportunos pelo conselho directivo.

§ único - a assembleia poderá ser convocada, extraordinariamente, sempre que o conselho directivo julgar oportuno.

Art.º 8.º - O conselho directivo reunirá presencialmente uma vez por trimestre e utilizando as novas tecnologias (ex.: videoconferência) sempre que for oportuno.

Art.º 9.º - Insignias - Selo de cor azul, com fundo branco; com imagem da Theotokos estilizada; com a inscrição Theotokos na parte superior e, no fundo, Academia Mariana com cruz da MSM ao centro.

Art.º 10.º - Lema da Academia: "Totus Tuus"

Art.º 11.º - Festa solene obrigatória: 8 de Dezembro, Imaculada Conceição de Nossa Senhora.

Art.º 12.º - O Hino da Academia é o cântico SALVE REGINA, gregoriano em tom simples.